

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS –, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

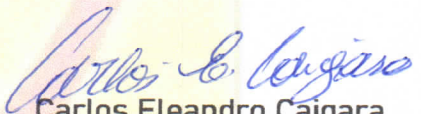
AUTORIZA

Art. 1º - A viagem da Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira a Porto Alegre/RS no dia 07 de janeiro do corrente para participar de Audiências junto ao INCRA e FAMURS.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte

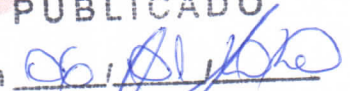

Carlos Eleandro Caigara,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

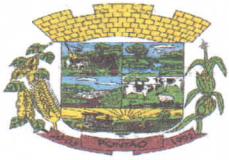
Em



Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					004	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade e de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido 3	Nome: Daniela C. S. Oliveira	Código: 4861.5
	Cargo: Vereadora	Secretaria: CMVP
Favorecido 3	Nome:	Código:
	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido 3	Nome:	Código:
	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido 3	Nome:	Código:
	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	Motivo da Viagem: Audiências junto ao Incra e Famurs.	Destino: Porto Alegre / RS
-----------------	--	-----------------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

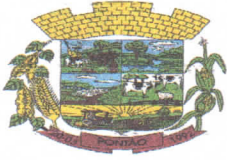
() SIM (X) NÃO

Veículo	Placas

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(X) SEM PERNOITE

() COM PERNOITE

(X) SEM PASSAGEM AÉREA

() COM PASSAGEM AÉREA

(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE

() COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01 s/pern.	Daniela Caitano da Silva Oliveira	107,88

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

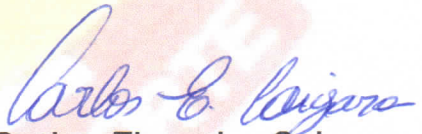
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 - Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 - Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM

07 / 01 / 2020


Carlos Eleandro Caigara,
Presidente